

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 368, emitida por ENTREDENTES CONSULTORIO ODONTOLOGICO S/S - CPF/CNPJ 31.577.432/0001-93					
Data		Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 2106 2514 2107 2603 1577 4322 0250 6739 4580 			Número do RPS		Número da Nota 368
			Data da Emissão da Nota 21/06/2025 14:21		
			Data do Fato Gerador 21/06/2025		
			Código de Verificação 8327210625142107260315774322025067394580		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome Fantasia: ENTREDENTES CONSULTORIO ODONTOLOGICO Nome/Razão Social: ENTREDENTES CONSULTORIO ODONTOLOGICO S/S CPF/CNPJ: 31.577.432/0001-93 Inscrição Municipal: 9021757 Endereço: VITOR MEIRELES Número: 600 Bairro: CAMPINAS CEP: 88.101-170 Complemento: SALA 910 Município: São José UF: Santa Catarina E-mail: administrativo03@arquivocontabil.com.br Site:					
Inscrição Estadual: 4830582868 Celular:					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome Fantasia: Nome/Razão Social: DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51 Inscrição Municipal: Endereço: RUA IRMA FLÁVIA BORLET Número: 197 Bairro: HAUER CEP: 81630170 Complemento: Município: Curitiba UF: PR País: Brasil E-mail: Telefone: Celular:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
Prestação de serviços odontológicos	1,00	1.450,00	1.450,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.450,00		Valor líquido = R\$ 1.450,00			
Códigos dos serviços: 412 - Odontologia.					
Desc. Condicionado(R\$) 0,00	Desc. Incondicional(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	Valor ISS(R\$) SIMPLES NACIONAL	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$195,02 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$30,16 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT				 Autenticidade	